Resolução nº : 6435/2000
Protocolo nº : 102069/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Interessado : DANIEL BOTI BANDEIRA DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3650/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9117/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA